

TODOS POR PORTUGAL

O Presidente do PSD conclui os trabalhos do 38.º Congresso Nacional do PSD em Viana do Castelo, dizendo: *«O Homem vive com o que recebe, mas marca a sua vida com o que dá. Por isso, quando estamos na vida pública só conseguiremos marcar a nossa passagem com o que a ela damos. Quem nela está para receber, dela sairá sem qualquer honra ou glória. Na história do Partido Social Democrata, muitos saíram com honra e com glória. Saibamos nós seguir esses exemplos, e servir Portugal como eles serviram.»*

TODOS POR PORTUGAL

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

38.º
PSD
CONGRESSO

TODOS POR PO



PORTUGAL



Perante 950 delegados do 38.º Congresso Nacional, no Centro Cultural de Viana do Castelo, o Presidente do PSD afirmou que com a atual governação socialista os portugueses só podem ter uma ambição “poucozinha” e aumentos salariais que não ultrapassam os 0,7%. “Um Governo que não reforma e que se limita a gerir a conjuntura, é um Governo que não está a preparar o futuro de Portugal”, apontou. Um modelo de “crescimento económico assente na produção de bens transacionáveis de maior valor acrescentado” para “equilibrar as nossas contas externas e potenciar um melhor nível de vida aos portugueses”, a reforma do sistema político, para devolver “transparência, verdade e eficácia” à democracia, a reforma da justiça, para credibilizar o funcionamento dos tribunais e torná-la acessível a todos e a desconcentração e descentralização do território, discriminando positivamente o interior, de forma a “atrair investimento e postos de trabalho nesses vastos territórios”, são prioridades inadiáveis.

Aplaudido de pé quando entrou para a sala do Centro Cultural de Viana do Castelo onde decorreu a sessão de encerramento do 38º Congresso Nacional do PSD, o Presidente do PSD interveio denunciando a realidade que desmente o discurso oficial, porque é notória a degradação do saldo externo e as importações voltaram a superar as exportações. "Temos efetivamente mais emprego, mas emprego relativamente precário e manifestamente mal pago" face à média europeia; e "é cada vez mais estreita a diferença entre o salário mínimo nacional e o salário médio", porque "o médio é baixo". "Da forma como este Governo tem vindo a fazer, jamais o País terá condições de pagar melhores salários e conseguir que a nossa economia possa criar melhores empregos", criticou.

Rui Rio atacou o modelo económico defendido pelo Governo, assente no crescimento do consumo privado, que atribuiu à sua "união de facto com os partidos da esquerda mais radical". "Da forma como o Governo tem vindo a fazer, jamais o país terá condições de pagar melhores salários e conseguir que a nossa economia possa criar melhores empregos", considerou.

E alertou que "é cada vez mais estreita a diferença entre salário mínimo nacional e o salário médio" e que tal só pode ser alterado com a inversão do modelo económico. "Sem alterar o seu modelo económico e sem coragem para seguir uma política reformista, o país nunca chegará aos padrões médios da União Euro-

peia. Dito de outra forma, com esta governação os portugueses podem ter alguma ambição, desde que ela seja 'poucochinha'", acusou.

O líder social-democrata atacou também "a maior carga fiscal da história de Portugal", que classificou própria de uma governação "fortemente marcada pela ideologia comunista e socialista". "Cobrar mais impostos para saciar a permanente vontade de crescimento da despesa pública corrente é marca da governação socialista, que o Partido Comunista e o Bloco de Esquerda acarinhavam e incentivam", criticou.

Num discurso de 50 minutos em que fez uma análise global da governação, Rui Rio aconselhou os partidos e agentes políticos a "serem mais comedidos nas promessas e mais preparados para a ação". "Adiar reformas, varrer os problemas para debaixo do tapete e fazer o discurso de que tudo está bem, como é o timbre da atual governação, não é uma postura responsável nem adequada", avisou.

No plano ideológico da sua intervenção, o líder social-democrata defendeu que o Governo "e os seus aliados" estão "amarrados às conceções mais primárias de luta de classes" e ainda "veem o capital como o elemento explorador do trabalhador".

Reformas da justiça contra lógica de tabloides e do sistema político

O Presidente do PSD considerou que Portugal tem de fazer reformas para devolver "transparência" ao sistema político, avançando com limite de mandatos dos deputados, e para reforçar a confiança na justiça e combater lógicas dos "tabloides".

De acordo com o líder do PSD, o sistema político permanece sem alterações desde o período pós-revolucionário, apresentando sintomas de "enquistamento e de utilização perversa das normas em vigor". "O desgaste e a descredibilização do sistema são, por isso, naturais em face do decorrer do tempo e da natureza humana. Impõe-se fazer uma reforma que devolva transparência, verdade e eficácia ao nosso sistema político", defendeu.

Neste ponto, Rui Rio falou da necessidade de se repensar a forma como são eleitos os deputados e o executivos autárquicos, a possibilidade de se introduzir limite de mandatos no parlamento "tal como já acontece com as autarquias locais, reduzir "moderadamente" o número de deputados, alterar a composição da comissão de ética na Assembleia da República "para evitar conflitos de interesses" e "revisitar" a lei dos partidos.

Na questão da justiça, o Presidente do PSD considerou que a reforma "tarda já há muito". "Quando a justiça não funciona, ou funciona de forma totalmente insatisfatória, é naturalmente o próprio Estado de Direito democrático que fica em causa. Hoje é manifestamente que a confiança que os portugueses depositam no seu sistema judicial está muito aquém do ne-



cessário e muito abaixo daquilo que já foi", sustentou.

Neste ponto da reforma da justiça, o presidente do PSD deixou mesmo um recado de que "é preciso fugir à habitual demagogia que parte, logo de início, do princípio de que quem está na política é, por definição, suspeito do que possa haver de pior". "Essa lógica abstrusa pode agradar aos tabloides que vivem do escândalo e da suspeita gratuita, mas não serve a dignidade e muito menos a nobreza da função política. Tem de haver coragem para combater a demagogia e o populismo, que são dois dos mais perigosos adversários da democracia", advertiu.

Mas o Presidente do PSD foi ainda mais longe nos seus avisos: "Se a classe política está desprestigiada, os agentes judiciais não o estão menos, o que é obviamente um sintoma muito negativo para o próprio regime democrático. (...) A incapacidade demonstrada em muitas investigações que se arrastam penosamente no tempo sem que os prevaricadores sejam punidos, a relativa opacidade do seu funcionamento, o corporativismo prevalecente, a morosidade na maioria dos processos (designadamente nos tribunais administrativos e fiscais), a devassa de processos judiciais na comunicação social, a incapacidade técnica para lidar com processos mais complexos ou a arrogância no comportamento de muitos dos seus agentes foram destruindo ano após ano a confiança dos portugueses no nosso sistema judicial", acrescentou.

Para Rui Rio, "o recente aumento dos vencimentos dos magistrados, designadamente na componente do seu salário que nem sequer IRS paga, constituiu um momento em que a justiça cavou um pouco mais o fosso que a separa do povo em nome do qual ela deve ser exercida",

completou, recebendo uma salva de palmas dos delegados social-democratas.

Neste ponto, Rui Rio deixou ainda uma crítica ao Governo, que não tem "grande problema em ser fraco com os fortes e forte com os fracos".

"Mais e melhor gestão" para o SNS

Com o Governo PS, "a degradação da qualidade dos nossos serviços públicos" afundou-se como nunca tinha acontecido. No Serviço Nacional de Saúde (SNS), o exemplo mais gritante desse cenário, é preciso "encontrar um rumo, o rumo que foi perdendo nestes últimos quatro anos". Para Rui Rio, além do subfinanciamento da saúde, importa dar ao SNS "mais e melhor gestão".

Para um SNS que responde aos cidadãos como determina a Constituição, Rui Rio sublinha a importância de "gestores mais competentes e menos ligados à lógica partidária", "maior autonomia administrativa e financeira" das administrações e uma complementação "com os setores privado e social quando o público não está capaz de responder", livre dos preconceitos ideológicos em que o Governo segue "a esquerda mais radical". "Precisa de mais fiscalização no combate ao desperdício e, muito provavelmente, na deteção de relações comerciais menos transparentes na aquisição de bens e serviços".

O Presidente do Partido elencou ainda outras áreas onde a degradação dos serviços públicos está a hipotecar o presente e o futuro dos portugueses, designadamente a Educação e a Segurança.

Na educação, "avulta a falta de planeamento de recursos humanos". Mas nota-se também "o facilismo que desmotiva os professores e tende a trair o futuro profissional dos alunos". O sistema educativo é, venceu Rui Rio, a base da "luta contra a pobreza, que a todos nos deve mover".

Para contrariar o problema do aquecimento global, Rui Rio coloca na primeira linha o comante às alterações climáticas, "uma matéria que não nos pode dividir", mas deve ser "um objetivo comum, para o qual todos devemos colaborar – sem fanatismos históricos e com o realismo próprio do meio em que nos inserimos".

Os trabalhos do último dos três dias do 38.º Congresso Nacional do PSD, que foram retomados às 13h21 de domingo, com o presidente do congresso, Paulo Mota Pinto, a anunciar os resultados das votações para os órgãos nacionais do PSD e chamando ao palco os novos dirigentes.

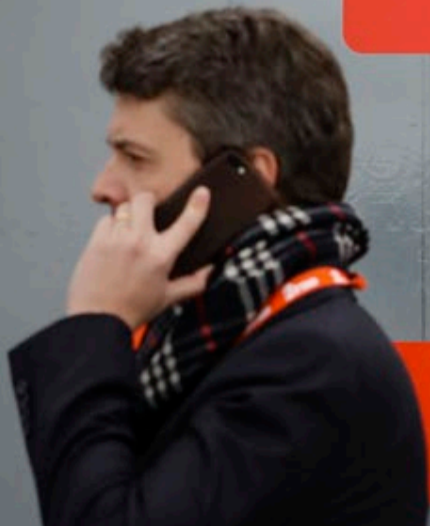
Sob o slogan "Todos por Portugal", com um fundo branco, com duas faixas verdes e encarnadas, símbolo da bandeira portuguesa, colocadas em diagonal nos cantos do ecrã, os trabalhos encerram às 14h30 como habitualmente com o hino nacional.

No sábado, o segundo dia, os trabalhos terminaram de madrugada de domingo, às 02h15 de domingo. A proposta de Rui Rio foi aprovada por uma "maioria clara" dos delegados, com poucos votos contra e algumas abstenções. Todas as 13 propostas temáticas – que não têm um efeito vinculativo – foram igualmente aprovadas pelo Congresso.

DU-
RTUGA

PORTUG





FRASES DE RUI RIO NA ABERTURA DO CONGRESSO

“

Portugal precisa do PSD. Seja na oposição ou no Governo. É, por isso, que é nossa obrigação lutar por um partido mais moderno, mais capaz, mais unido e, acima de tudo, verdadeiramente comprometido com a resolução dos reais problemas dos portugueses.

”

“

Sempre que houver aproveitamento abusivo de meios públicos autárquicos para fins de natureza pessoal ou partidária ou de utilização da autarquia como empregador de clientelas partidárias, esses casos, têm de merecer o nosso inteiro repúdio e uma atenção especial do próprio Ministério Público – independentemente do partido a que pertencer o presidente da autarquia em causa.

”

“

Somos oposição. Compete-nos enaltecer as diferenças relativamente ao Governo em funções, denunciar, com firmeza, as suas falhas e apresentar, com competência, políticas alternativas.

”

“

O Conselho Estratégico Nacional terá de ser o embrião do contrato de confiança que o PSD, em tempo próprio, terá de estar capaz de assinar com os portugueses.

”

“

Os partidos existem para servir o País, não existem para dar corpo às suas pequenas táticas, nem aos interesses particulares dos seus dirigentes.

”

38.º Congresso do PSD em Viana do Castelo

AFIRMAR O PSD NOS MUNICÍPIOS



O 38.º congresso do PSD arrancou pelas 21h40, na sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020, com o discurso do Presidente Rui Rio, três semanas depois da realização de eleições diretas. Paulo Mota Pinto, presidente da Mesa do Congresso, deu as boas-vindas e seguiu-se a intervenção de Eduardo Teixeira, presidente da Secção do PSD e Viana do Castelo, e Carlos Morais Vieira, líder da Distrital.

No discurso inicial, Rui Rio saudou todos os militantes que, ao longo de uma história de 46 anos, enchem de orgulho o PSD. "Seguramente que cometemos erros e tivemos falhas ao longo de todo este tempo; nem podia ser diferente quando a obra é feita por homens e mulheres. Mas no balanço do caminho já percorrido, temos largos motivos de orgulho pelo trabalho realizado e pela enorme dedicação com que tantos serviram Portugal através do PSD", assinalou.

Rui Rio agradeceu a todos os militantes por tudo "o que deram ao Partido e ao País", pes-

soalizando o agradecimento em Francisco Pinto Balsemão, o militante número 1, mas também o respeito a todos "aqueles que hoje já não se encontram entre nós".

Citando a canção e o poema de Pedro Homem de Mello, Rui Rio cumpre o fado também ecoado pela voz de Amália Rodrigues, ao dizer que "háviamos de vir a Viana". "Pois bem, cá estamos".

No que toca à ligação do PSD com as autarquias locais, Rui Rio considerou que é preciso afirmar o PSD nas juntas de freguesia e municípios. "Temos a obrigação de honrar o poder local, escolhendo os melhores para nossos candidatos", afirmou o Presidente do PSD.

Rui Rio sublinhou que a escolha dos candidatos autárquicos em 2021 obedecerá a critérios de competência e não de facção partidária, num discurso em que prometeu ser inflexível contra abusos e clientelismo no poder local. "A esco-

lha de um autarca não é a escolha de um amigo nem a de um líder de uma qualquer facção partidária local", disse o Presidente do Partido, apontando que os candidatos autárquicos devem ser escolhidos "com base em critérios de competência, de dedicação e de credibilidade", fórmula para concretizar o objetivo assumido por Rui Rio para 2021: "recuperar presidências de câmara, mas também vereadores e eleitos de freguesia".

Para o Presidente social-democrata, honrar o poder local é ainda defendê-lo com o "inteiro repúdio" a casos de "aproveitamento abusivo de meios públicos autárquicos para fins de natureza pessoal ou partidária ou de utilização da autarquia como empregador de clientelas partidárias". "É também por isto que temos vindo a defender a descentralização e a desconcentração da nossa vida política e administrativa", acrescentou.

Em linha com a meta para as próximas eleições locais, o líder do PSD acrescentou que, "nas au-



tarquias em que não conseguirmos alcançar a vitória, teremos de eleger um número de vereadores consentâneo com a dimensão histórica do PSD". Uma dimensão história construída pelos autarcas social-democratas, a quem Rui Rio deixou uma palavra de reconhecimento. São eles que garante "a grandeza e a sustentabilidade do nosso Partido", os primeiros a realizarem as ambições das populações, pela sua proximidade ao poder local, conquista do 25 de Abril.

"É urgente libertar os Açores da lógica socialista"

Antes das eleições autárquicas de 2021, há eleições para o Governo Regional dos Açores, lembrou Rui Rio, confiante da possibilidade do PSD de recuperar o legado que João Bosco Mota Amaral construiu naquela região autónoma. E "é urgente libertar os Açores da lógica socialista que tem vindo a imperar e conseguir eleger um novo governo regional que volte a conduzir os açorianos à senda do progresso e do desenvolvimento". Um objetivo que traz esperança ao PSD por ter José Manuel Bolieiro como rosto, "um excelente candidato a Presidente do Governo Regional".

Rui Rio assegurou o apoio da nova Comissão Política Nacional ao PSD Açores nesta disputa eleitoral, que vincará o PSD como "o partido das autonomias". "Prova-o, mais uma vez, a recente vitória eleitoral na Madeira que reconduziu o nosso companheiro Miguel Albuquerque" na liderança do Governo Regional, disse ainda.

Numa intervenção de 41 minutos, Rui Rio não quis deixar de referir que em muitos países da União Europeia, "a democracia representativa vive momentos críticos". Foi uma referência direta à implosão dos partidos tradicionais e da fragmentação de outros. E deu o exemplo de países como a Itália, a França, a Finlândia, a Alemanha ou em Espanha, onde os partidos tradicionais foram incapazes de lidar com a nova realidade de fenómenos como "a globalização, a revolução tecnológica ou as questões ambientais".

A par desta fragmentação, motivada pelo aparecimento de novos partidos de perfil extremistas e de contestação ao sistema, assiste-se ain-

da uma "quebra de credibilidade da atividade partidária". E não esquece os resultados eleitorais de 6 de outubro. "Portugal não está imune ao que tem vindo a acontecer na Europa e há no nosso sistema partidário os mesmos sinais de degradação".

Para Rui Rio, um partido não pode ser uma agência de empregos políticos, em que "as suas estruturas se movimentam em função dos lugares que os seus dirigentes pretendem alcançar". A maneira de fazer política implica elevação, não adianta insistir na política do "bota-abaixo" e reafirmou o posicionamento de moderação ideológica inscrito na proposta de estratégia global sufragada pelas diretas. O PSD abarca todo o centro político, ou seja, "o espaço onde se encontra a esmagadora maioria das pessoas". "O crescimento do PSD depende da sua capacidade de conquista de votos ao centro". O PSD, com Rui Rio, é "um partido moderado, reformista e personalista", que rejeita extremismos.

"Deixemos isso para os outros e portemo-nos nós com a elevação e a nobreza que a atividade política nunca devia ter perdido. (...) Uma coisa é o PSD conseguir ser o líder de uma opção à direita da maioria de esquerda que nos tem governado, outra, completamente diferente, é sermos nós próprios a direita", avisou, acrescentando que o crescimento do PSD depende de conseguir atrair vontades do PS que "não se reveem na geringonça" ou se têm absterido.

Ao PSD, continuou Rui Rio, compete "enaltecer as diferenças relativamente ao Governo em funções, denunciar, com firmeza, as suas falhas e apresentar, com competência, políticas alternativas", com "vigor e frontalidade", em linha com a ideologia social-democrata.

CEN é o caminho para ganhar "respeito e confiança" dos portugueses

"Ganhar os portugueses é conquistar o seu respeito e a sua confiança e não conseguir o seu voto, apenas porque eles acham que os outros são piores do que nós", disse Rui Rio ainda na primeira mensagem dirigida ao 38.º Congresso

Nacional do PSD, sublinhando a necessidade de revitalizar a vida partidária como forma de reconquistar credibilidade aos olhos do País. Porque, lembrou, "um partido não pode ser uma agência de empregos políticos, em que as suas estruturas se movimentam em função dos lugares que os seus dirigentes pretendem alcançar", mas um espaço de militância aberta. O caminho para este objetivo é "pôr o Conselho Estratégico Nacional (CEN) a funcionar em todo o território nacional", defendeu.

O CEN, que Rui Rio lançou no seu primeiro mandato como Presidente do PSD, é "um vetor essencial para a concretização da abertura do Partido aos portugueses", num contexto de degradação do sistema partidário a nível europeu, a que Portugal não é imune. "O CEN terá de ser o embrião do contrato de confiança que o PSD, em tempo próprio, terá de estar capaz de assinar com os portugueses".

É, por isso, prioritário reforçar ainda mais o CEN como espaço de militância a nível nacional, para "dar oportunidade a todos os portugueses de militarem no PSD em função das suas áreas de interesse político ou profissional". Com o CEN, pretende-se "modernizar e refrescar o Partido", com a participação de quem não tem atividade partidária, e "construir as respostas do PSD aos novos desafios que o País enfrenta".

"Se não formos capazes de ultrapassar o enquistamento e os pequenos e médios interesses pessoais que, hoje, tantas vezes dominam a vida partidária interna, jamais conseguiremos conquistar a credibilidade indispensável para ganhar verdadeiramente o País", explicou.

Depois da intervenção do Presidente, teve início a apresentação das propostas temáticas. Os trabalhos terminaram por volta da 00h40.

O primeiro dos três dias de trabalhos do 38.º Congresso do PSD terminou às 00h45 de sábado, cerca de três horas após ter começado. Além da intervenção inicial de Rui Rio, para apresentar a sua moção de estratégia global, intitulada "Portugal ao Centro", e dos discursos de boas-vindas dos líderes da distrital e da concelhia de Viana do Castelo, foram apresentadas as 13 propostas temáticas.



10 FRASES DE RUI RIO NO ENCERRAMENTO DO 38.º CONGRESSO

“

A consciência desta circunstância tem de levar os partidos e demais agentes políticos a serem mais comedidos nas promessas e mais preparados na ação. Menos fazedores de notícias e mais construtores de soluções.

”

“

Só que este Governo e particularmente os seus aliados, amarrados que estão às conceções mais primárias da luta de classes, veem o capital como o elemento explorador do trabalhador, em vez de olhar para as empresas como unidades produtoras de riqueza, cujo êxito, numa sociedade moderna, deve ser repartido de forma justa por todos os fatores de produção.

”

“

Com esta governação os portugueses podem ter alguma ambição, desde que ela seja ‘poucochinha’.

”

“

Temos, também por isso, de apostar num crescimento económico assente na produção de bens transacionáveis de maior valor acrescentado, de molde a se conseguir equilibrar as nossas contas externas e potenciar um melhor nível de vida aos portugueses.

”

“

Um Governo que não reforma e que se limita a gerir a conjuntura, é um Governo que não está a preparar o futuro de Portugal.

”



“

Se, no global do Planeta, cada um de nós não cumprir a sua pequena parte nesta missão, então será a humanidade, toda ela, que não será capaz de cumprir a sua obrigação.

”

“

O recente aumento dos vencimentos dos magistrados, designadamente na componente do seu salário que nem sequer IRS paga, constituiu um momento em que a Justiça cavou um pouco mais o fosso que a separa do povo, em nome do qual ela deve ser exercida.

”

“

Rever o sistema político e fazer uma reforma na Justiça é reforçar os alicerces do regime. Não o fazer, será permitir que esses mesmos alicerces se continuem a enfraquecer.

”

“

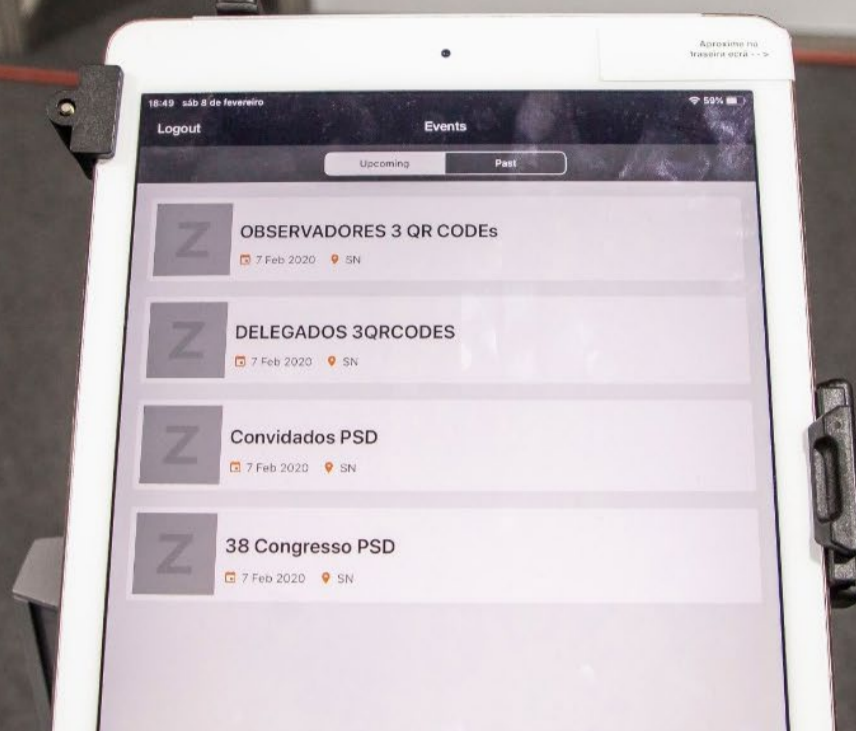
Um trabalhador atinge a idade da reforma, que por força do nosso problema demográfico, se alcança cada vez mais tarde – e, depois, por degradação dos serviços do Estado, ainda tem de continuar a trabalhar por mais uns largos meses (senão mesmo mais de um ano) para que lhe seja reconhecido administrativamente o direito que conquistou ao longo de uma vida de trabalho.

”

“

O Homem vive com o que recebe, mas marca a sua vida com o que dá. Por isso, quando estamos na vida pública só conseguiremos marcar a nossa passagem com o que a ela damos. Quem nela está para receber, dela sairá sem qualquer honra ou glória.

”

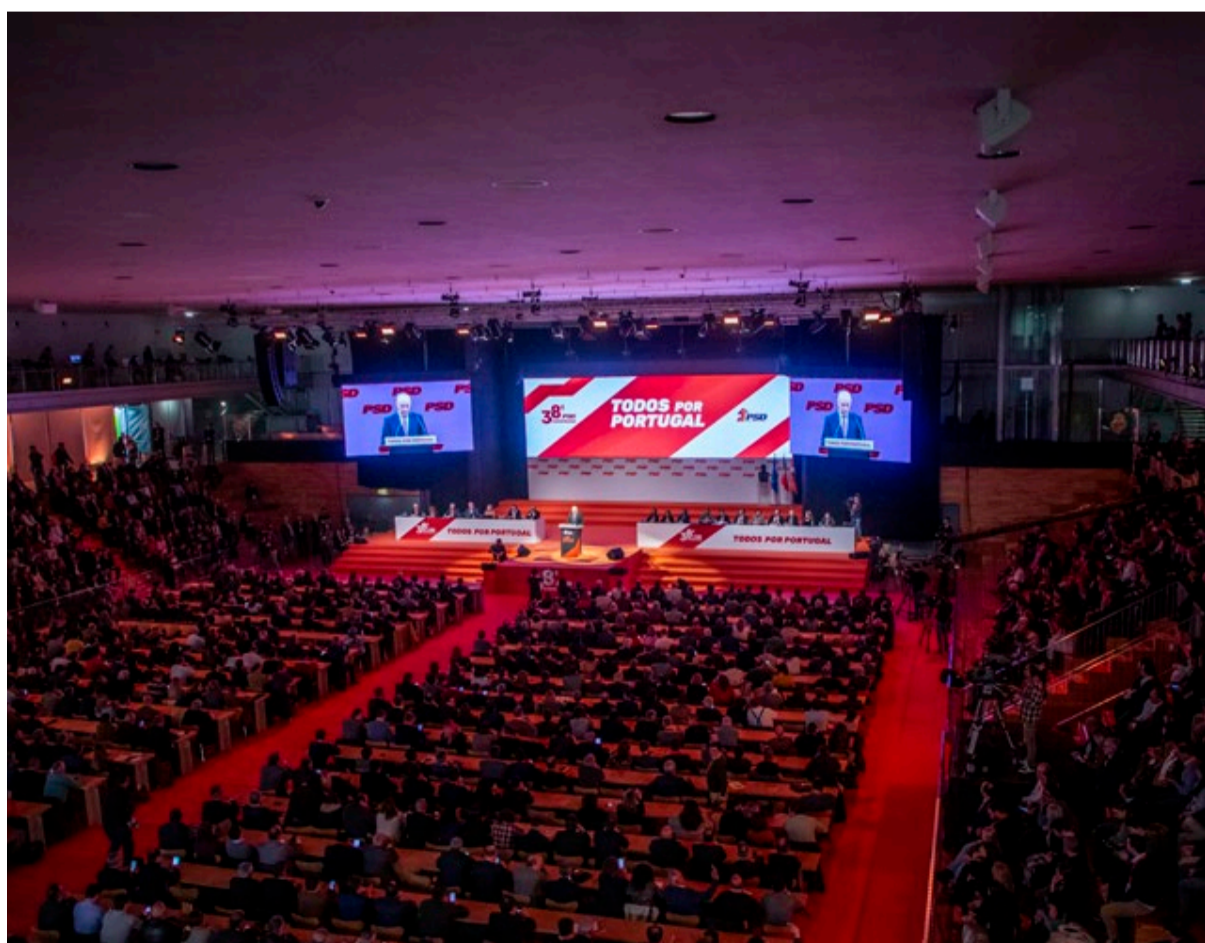


O PSD NA VANGUARDA DA TECNOLOGIA

A acreditação das cerca de 2450 pessoas que estiveram no 38.º Congresso (950 delegados, 1000 observadores e 500 elementos da comunidade, incluindo convidados) fez-se através de um sistema de identificação digital. Os presentes apresentavam um "QR Code" (código de barras), recebido no seu telemóvel, semelhante aos dos bilhetes de avião, lido por um ecrã tátil, e depois um dispositivo emitia uma etiqueta com o nome e a respetiva "qualidade" de participação na reunião magna. Um procedimento, que durou em média 5 segundos, e permitiu ainda poupar muito papel.

De igual modo, os militantes candidatos aos órgãos nacionais tiveram à sua disposição, logo à entrada do Centro Cultural de Viana, dez computadores que faziam o cruzamento dos nomes e de outras informações de forma a evitar repetições ou sobreposições de candidatos. O sistema disponibilizava-lhes uma senha para poderem utilizar os computadores.

O PSD é também primeiro partido político português a disponibilizar um sistema que permite a inscrição no partido através da chave digital do cartão de cidadão. O PSD já assinou um protocolo com a Agência de Modernização Administrativa, estando previsto o funcionamento do sistema dentro de um mês e meio.



COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS NACIONAIS ELEITOS NO 38.º CONGRESSO

Os novos órgãos do Partido Social Democrata tomaram posse no 38.º Congresso Nacional, dia 9 de fevereiro de 2020, em Viana do Castelo. A composição é a seguinte:

MESA DO CONGRESSO

PRESIDENTE

Paulo Mota Pinto

VICE-PRESIDENTES

José Manuel Bolieiro
Isabel Cruz

SECRETÁRIOS

Eduardo Teixeira
Álvaro Madureira
Isabel Matos
Nelson Fernandes

COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL

PRESIDENTE

Rui Rio

VICE-PRESIDENTES

André Coelho Lima
David Justino
Isabel Meirelles
Isaura Morais
Nuno Morais Sarmento
Salvador Malheiro

SECRETÁRIO-GERAL

José Silvano

VOGAIS

António Carvalho Martins
António Alberto Maló Abreu
António André Silva Topa
Fátima Ramos
Joaquim Sarmento
Luís Maurício
Manuel Teixeira
Paula Calado
Paula Cardoso
Ricardo Morgado

CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL

PRESIDENTE

Paulo Colaço

VOGAIS

Fernando Negrão
Francisco José Martins
Pedro Roseta

Pinto Moreira
José Miguel Bettencourt
Cristiana Santos
Paula Reis
Luís Tirapicos Nunes

COMISSÃO NACIONAL DE AUDITORIA FINANCEIRA

PRESIDENTE

Fernando Sebastião

MEMBROS

Rui Morais
Ester Amorim

CONSELHO NACIONAL

(com um mandato por atribuir)

Paulo Rangel
Paulo Cunha
Arlindo Cunha
Carlos Eduardo Reis
Bruno Jorge Viegas Vitorino
Almiro Miguel dos Santos Rodrigues
Moreira
António Proa
José Miguel Ferreira
Fernando Manuel Tinta Ferreira
Joaquim Biancard
Paulo Ramalho
Ana Luísa Conduto
Rui Emanuel de Sousa de Abreu
Vitor Martins
Emília de Fátima Moreira dos Santos
Carlos Cação
Joana Barata Lopes
Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva
João Esteves
Ana Oliveira
Luís Newton
Rui Miguel Ladeira Pereira
Duarte Marques
João Carlos Pais de Moura
Pedro Coelho
José Alberto Pacheco Brito Dias
Tiago Carrão
Miguel Corte Real
Hugo José Seramota Soares Neto
Alberto Machado
Hernâni Dinis Venâncio Dias
Alexandre Barros da Cunha

Pedro Carvalho Duarte
Luís Miguel Roque Tarouca Duarte
Gavinhos
Lídia Pereira
Tiago Ferreira
Rui Cristina
Armando Agria Cardoso Soares
Carlos Seixas
Francisco Amaral
Vasco António Mendonça Sequeira Estrela
João Caiado
Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra
Hugo Roque
João Filipe Viegas Gomes da Silva
António Morais
José Amável Borges
Tiago Gregório de Sá Carneiro
Lina Cristina de Matos Gonzalez
Pedro Pimpão
Jorge Vala
Luís Rodrigues
Carlos Manuel Morais Vieira
Abraão Silva
Rui Vilar
Tiago Miguel Sousa Santos
Hugo Moreira
António Luís Marques
Rita Marinho Batista
João Nogueira
André Marques
Joaquim Monteiro da Mota e Silva
Rubina Maria Branco Leal Vargas
Hugo Carvalho
Mariana Carvalho
Susana Maria de Oliveira Lamas
José Damião Félix
João Paulo Cordeiro Meireles
Luís Rebelo

EUROPA

Vitor Manuel Alves Gomes
Sarmento Lameirão

FORA DA EUROPA

Mário Marques
Maria João de Ávila



JOSÉ CANCELA MOURA
Diretor do "Povo Livre"

A ARTE DO SOFISMA

O 38.º Congresso Nacional do PSD decorreu no passado fim-de-semana, em Viana do Castelo. Foi o culminar de uma semana intensa de trabalho, marcada por uma maratona de votações do Orçamento do Estado para 2020 na especialidade. Mas foi também uma semana caracterizada pela desfaçatez de membros do Governo.

Horas depois de o Parlamento aprovar o Orçamento do Estado para 2020, que acentua uma carga fiscal histórica de 35,4% do PIB em 2019, a RTP1 anunciava em *prime time*, no "Telejornal", "uma grande baixa de impostos" para 2021, no valor de 200 milhões de euros, com direito a entrevista exclusiva com o ministro das Finanças. Uma entrevista em que Mário Centeno prometeu ao jeito de "para o ano é que vai ser".

No "Expresso", David Dinis, diretor adjunto, escrevia: "As negociações foram até à última hora, mas foi um truque parlamentar que acabou por salvar o Orçamento que António Costa queria e impedir o IVA de descer". Mais ao menos ao jeito do ditam os manuais do jornalismo, onde "o homem que mordeu o cão" continua a ser notícia.

Infelizmente nem a notícia da estação pública esclarecia que vamos pagar ainda mais impostos, nem a coluna de opinião do semanário denunciava que o Governo fez de tudo para que a fatura da luz não baixasse. Pelo contrário, o que estas notícias evidenciam é a esperteza saloia do ministro das Finanças e a habilidade do Primeiro-Ministro para enganar os outros.

É esta impunidade de quem prevarica e ainda por cima é premiado que nos deixa indignados. E, porque somos humanos, torna-se inevitável não pensar nas palavras imortais do brasileiro Ruy Barbosa: "De tanto ver triunfar as nulidades; de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar-se da virtude, a rir-se da honra e a ter vergonha de ser honesto".

Na verdade, não se compreende que o PSD assuma uma postura de boa-fé, faça uma oposição séria e ainda por cima seja acusado de irresponsabilidade! Em Portugal, a irresponsabilidade tem sempre o mesmo autor, quando governa, o PS. E sabemos que o criminoso regressa sempre ao local do crime. Foram três resgates. Irresponsabilidade foi o TGV, ou o "jamais" Aeroporto de Lisboa, não esquecendo o de Beja, ou a festa do Parque Escolar do Sócrates. Irresponsabilidade foi a bancarrota do Sócrates, que nos deixou na penúria e de mão estendida aos parceiros externos.

Sócrates, não o filósofo, mas o socialista, que para desgraça do País, foi Primeiro-Ministro. Aquele de quem António Costa era o número dois, aquele com quem António Costa aprendeu a arte do sofisma, aquele também que, afinal, António Costa quer apagar da história do PS. Chamemos-lhe revisionismo à moda do Largo do Rato.

De cada vez que os socialistas se apropriarem dos méritos alheios, nomeadamente do nosso trabalho governativo, o PSD tem de lembrar-lhes até à exaustão que não há memória de algum partido ter feito tanto mal ao País como o PS. Mal que desde então condiciona toda a estratégia orçamental para o futuro.

Por isso, o País precisa e confia muito num PSD, à Sá Carneiro. Um PSD vigilante e guardião da causa pública. Um PSD centrado nas pessoas, que ideologicamente pense à esquerda, mas que não enjeite soluções à direita para regular o Estado. Um PSD que, em nome do cidadão comum, que trabalha e paga impostos, não dê tréguas aos desmandos de uma máquina fiscal que tributa tudo e todos.

Também de um PSD de causas, que não se canse de denunciar a incompreensível inversão de prioridades, que é eliminar o pagamento da taxa para alterar o nome e género no processo de mudança de sexo e reprovar mais camas para os cuidados paliativos. Ou o estranho parecer da Procuradoria Geral da República que condena os magistrados a serem marionetas da hierarquia do Ministério Público nos processos crime.

E como o País anda muito mal frequentado, sem prejuízo da nossa pluralidade interna, precisamos de nos unir em torno do que nos aproxima e desvalorizar o que nos separa. Portugal precisa de todos nós, autênticos, resilientes e determinados, à imagem de Rui Rio, que nos dá o exemplo. Porque, tal como lembrou Ernest Hemingway, quem está nas trincheiras ao nosso lado, é muito mais importante que a própria guerra.

O 38.º Congresso foi um momento de afirmação dos nossos valores e confirma a nossa convicção. Rui Rio será Primeiro-Ministro de Portugal. E estamos certos de que, para lá chegar, não precisará de enganar ninguém.

ÁLVARO BARRETO UMA "VIDA DE



O PSD recebeu, "com consternação", a notícia do falecimento de Álvaro Barreto, esta segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020, aos 84 anos, e lembrou a sua "vida dedicada à causa pública". "Álvaro Barreto teve uma vida dedicada à causa política, tendo sido ministro nos Governos de Francisco Sá Carneiro, Francisco Pinto Balsemão, Mário Soares, Carlos Mota Pinto, Cavaco Silva e Pedro Santana Lopes. A seu cargo, enquanto ministro, teve ainda seis pastas diferentes: da Indústria, da Agricultura, da Integração Europeia, do Comércio e Turismo, das Atividades Económicas e do Trabalho", lê-se numa nota publicada na página online do PSD. A direção social-democrata "relembra o seu legado", enviando condolências à família de Álvaro Barreto.

Álvaro Roque de Pinho de Bissaia Barreto nasceu em 1 de janeiro de 1936 em Lisboa. Filiado no PSD, com o número de militante 3516, foi

BARRETO, DEDICADA À CAUSA PÚBLICA”



ministro de sete governos constitucionais, com Francisco Sá Carneiro, Carlos Alberto Mota Pinto, Francisco Pinto Balsemão, Mário Soares, Cavaco Silva (duas vezes) e Pedro Santana Lopes. A última vez que esteve no governo foi entre 2004 e 2005, como ministro de Estado, da Economia e do Trabalho, e “número dois” de Pedro Santana Lopes, que liderou o Executivo após a saída de Durão Barroso para presidente da Comissão Europeia.

Álvaro Barreto teve a sua formação profissional como engenheiro civil, no Instituto Superior Técnico. Aos 23 anos teve o seu primeiro trabalho enquanto gestor, na Profabril, tendo poste-

riormente figurado nos Conselhos de Administração da Lisnave e da Setenave, durante nove anos até 1978.

Na política, estreou-se no Governo à frente de ministérios como o da Indústria e Tecnologia (1978/1979), Indústria e Energia (1980), Integração Europeia (1981), Comércio e Turismo (1983) e Agricultura (1984/1990).

Depois de ter sido deputado à Assembleia da República pelo PSD, Álvaro Barreto dedicou 14 anos à gestão de empresas, passando pela TAP, pela Sonae e pela Portugalgia, entre outras, antes de regressar em 2004.

Também desempenhou cargos de direção em empresas como a mineira Somincor, a Tejo Energia, a Nutrinveste (grupo José de Mello), a Portugalgia e a Portucel.

Na legislatura entre 1991 e 1995, durante o segundo Governo de maioria absoluta de Cavaco Silva, Álvaro Barreto foi deputado no parlamento.

No plano político, enquanto deputado, sobretudo na segunda metade dessa legislatura (1993/1995), destacou-se como um dos principais críticos da situação interna do seu partido e do executivo, a ponto de ter dito, numa entrevista, ser “necessário remodelar e reestruturar o Governo”.

Francisco Pinto Balsemão evocou Álvaro Barreto como alguém “inteligente, rápido, polifacetado, com um grande sentido de humor”. O fundador do PSD afirmou que conheceu Álvaro Barreto no Liceu Pedro Nunes, em Lisboa, tendo convivido “tanto na vida privada”, porque eram vizinhos em Cascais, como “na política”, nos Governos de Sá Carneiro e de Pinto Balsemão, e como “militante do PSD”.

O Presidente da República lembrou o ex-ministro como uma personalidade que ajudou a “desbravar” e “consolidar” a “modernização do país e a integração europeia”. “Deu um contributo de grande relevância para a governação e para as políticas públicas da nossa democracia, tendo servido como ministro de Portugal em sete governos”, lê-se na mensagem colocada por Marcelo Rebelo de Sousa no “site” da Presidência da República.

O chefe de Estado recordou Barreto como “um amigo”, com “uma vida ao serviço de Portugal”, engenheiro civil de formação, que se notabilizou “como gestor e como governante, colocando o melhor do seu saber, talento e trabalho ao serviço do desenvolvimento da economia portuguesa, em áreas como a indústria, o comércio, a agricultura e as pescas”. “Conduziu em diversos momentos as negociações setoriais, de extraordinária exigência técnica e política, com a União Europeia, e representou Portugal sempre com o mais elevado sentido de Estado”, concluiu.

O ex-Presidente da República Cavaco Silva evocou a “elevada competência, capacidade de negociação e coragem” de Álvaro Barreto. Aníbal Cavaco Silva não poupa elogios ao seu ex-ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação

PSD

e seu colega no executivo de Sá Carneiro como titular da Indústria e Energia. "Foi com pesar que tomei conhecimento da morte do Eng.º Álvaro Barreto a quem é devido um reconhecimento pelos serviços prestados ao nosso País. Além das suas qualidades como gestor empresarial, Álvaro Barreto foi um homem que muito serviu Portugal no exercício de funções ministeriais", começa por sublinhar o ex-chefe de Estado.

Cavaco Silva assinalou que, "como um dos responsáveis pelo processo de negociação da adesão de Portugal à CEE e, depois, como ministro, foi um negociador exímio na defesa da agricultura portuguesa". "Foi incansável e de grande firmeza nas negociações da reforma da Política Agrícola Comum e dos fundos estruturais, de modo a assegurar a reconversão e a modernização da nossa agricultura e defender o rendimento dos nossos agricultores", salienta o ex-primeiro-ministro para concluir de seguida: "Se hoje a nossa agricultura goza de competitividade em face do espaço europeu, muito deve ao trabalho de Álvaro Barreto".

Cavaco Silva recorda o tempo em que Álvaro Barreto foi seu colega no governo de Sá Carneiro como ministro da Indústria e Energia "no



tempo da crise energética mundial em que o preço do petróleo subiu cerca de 80% e muito se empenhou na defesa da melhoria da eficiência na utilização da energia".

"Desempenhou um papel decisivo na estabilização da posse e da exploração da terra, pondo fim à conflitualidade e à incerteza geradas pelas ocupações, expropriações e nacionalizações após o 25 de Abril de 1974. Muito contribuiu para melhorar o clima de confiança dos empresários agrícolas, essencial para enfrentar as exigências decorrentes da integração europeia", acentua.

Além das "palavras de reconhecimento", Cavaco Silva dirigiu à família "uma palavra de pesar na hora da sua partida".



DEPUTADOS APROVAM 12 PROPOSTAS DO PSD NO ORÇAMENTO DO ESTADO



Entre segunda-feira e quinta-feira passadas, os deputados aprovaram 12 das 79 propostas do PSD no Orçamento do Estado para 2020 em sede de especialidade. Uma das mais emblemáticas diz respeito a futuras injeções extraordinárias no Fundo de Resolução, que passam a depender de autorização do Parlamento. De acordo com o PSD, "o empréstimo do Fundo de Resolução, no valor de 850 milhões de euros (...) constituiu o limite máximo das obrigações do Estado reguladas por contrato entre as partes", pelo que "eventuais acréscimos a essa obrigação carecem de aprovação da Assembleia da República".

No domínio da defesa, o PSD bateu-se pela dignificação dos militares que ingressam nas Forças Armadas. Para atrair e reter efetivos, o PSD considera que nenhum soldado deve ganhar menos do que o salário mínimo nacional.

No ensino superior, a proposta do PSD defende o reequilíbrio financeiro para Politécnicos e Universidades, através de um reforço orçamental das instituições de ensino superior, com a dotação inicial a incluir já o reforço feito o ano passado. O Parlamento aprovou ainda o complemento de alojamento para estudantes do ensino superior. O grupo parlamentar do PSD considera que o atual complemento de alojamento para estudantes com direito a bolsa é "insuficiente para o arrendamento de um quarto em grande parte" do território nacional, em particular, nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto e que colocam "em causa a frequência académica" de muitos alunos. A iniciativa do PSD dispõe que a "alteração do valor do complemento mensal de alojamento para estudantes bolseiros sem vaga em residências estudantis" passa para um valor igual "ao valor do encargo efetivamente pago" pelo arrendamento e "comprovado por recibo" até ao limite de 50% "do indexante dos apoios sociais".

A conclusão da revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça até julho e a integração do suplemento de recuperação processual no vencimento, sem perda salarial, foi aprovada, na terça-feira, durante a votação na especialidade do Orçamento do Estado. É uma medida para o setor da justiça, um dos mais atingidos pela inoperância do Governo.

Para dinamizar a comunicação social local/regional, o PSD conseguiu que o Parlamento destine incentivos aos meios de comunicação locais, verbas que devem ser desbloqueadas até abril.

As 12 propostas aprovadas pelo Parlamento

- Exclusão dos contratos de crédito já celebrados do aumento do imposto de selo
- Incentivos à comunicação social regional e local devem ser desbloqueados até abril
- Novo Banco (limite aos empréstimos ao Fundo de Resolução)
- Salário mínimo para jovens em início de carreira nas Forças Armadas
- Reformas dos pescadores (contagem de tempo de serviço)
- Exclusão das cativações da Entidade Reguladora da Saúde, ADSE, INFARMED – Autoridade, Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, INEM e Direção-Geral de Saúde.
- Carreiras dos docentes do ensino superior
- Reforço orçamental das Instituições de Ensino Superior
- Deveres de informação sobre Lei de Programação Militar
- Previsão de admissões nas forças de segurança
- Conclusão da revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça
- Elegibilidade para bolsas de estudo

PARLAMENTO APROVA PROPOSTA DE AUMENTO DO COMPLEMENTO DE ALOJAMENTO PARA ESTUDANTES



A proposta do PSD referente ao aumento do complemento de alojamento para estudantes do ensino superior foi na terça-feira, 4 de fevereiro, aprovada pelos deputados, no âmbito da discussão na especialidade do Orçamento do Estado para 2020.

A proposta do grupo parlamentar do PSD defendia a "alteração do valor do complemento mensal de alojamento para estudantes bolseiros sem vaga em residências estudantis" para um valor igual "ao valor do encargo efetivamente pago" pelo arrendamento e "comprovado por recibo" até ao limite de 50% "do indexante dos

apoios sociais". Esta iniciativa mereceu os votos favoráveis de todos os partidos, exceto do PS, que votou contra, e da IL, que se absteve.

O grupo parlamentar do PSD considera que o atual complemento de alojamento para estudantes com direito a bolsa é "insuficiente para o arrendamento de um quarto em grande parte" do território nacional, em particular, nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto e que colocam "em causa a frequência académica" de muitos alunos.

O PSD lamenta que o Governo "só tardiamente" tenha despertado "para a grave carência alojamentos a preços regulados".

O reforço da cobertura nacional de residências estudantis e de apoios sociais aos alunos deslocados foram medidas emblemáticas do programa eleitoral do PSD às legislativas, soluções estudadas e concretizadas por dois documentos desenvolvidos pela secção temática de Ensino Superior, Ciência e Tecnologia do Conselho Estratégico Nacional.

OBRAS NO IC2, EM RIO MAIOR E ALCOBAÇA, PSD QUER OUVIR MINISTRO DAS INFRAESTRUTURAS

Os deputados do PSD querem ouvir, com caráter de urgência, o ministro das Infraestruturas e da Habitação sobre o concurso público para execução da empreitada do IC2, numa extensão de cerca de 20 quilómetros, que atravessa os concelhos de Rio Maior e Alcobça, nos distritos de Santarém e Leiria.

Recorde-se que, em julho de 2019, a Infraestruturas de Portugal divulgou, em comunicado, que iria lançar o referido concurso ainda no ano de 2019. Os deputados social-democratas eleitos pelos círculos de Santarém e de Leiria sustentam que o troço em causa é alvo de um "elevado volume de tráfego rodoviário, nomeadamente de pesados, com condições de segurança muito deficientes, devido ao estado do piso e, elevada sinistralidade, o que tem registado elevado número de acidentes e mortes".

O PSD sublinha ainda que a Infraestruturas de Portugal reconhece "a importância da obra para a garantia das condições de segurança nesta estrada, que constitui um dos principais corredores nacionais".

Por estes motivos, os parlamentares esperam que o ministro possa dar explicações sobre "quando prevê o Governo promover o concurso público e restantes procedimentos administrativos para a presente empreitada".

Durante o debate na especialidade do Orçamento de Estado para 2020, os deputados do PSD acusaram o Executivo de ignorar todas prioridades dos dois distritos em matéria de infraestruturas e de obras públicas.



PSD/AÇORES SATISFEITO COM A MANUTENÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO SOBRE COMBUSTÍVEIS

O PSD/Açores mostrou-se satisfeito com o "esforço conjunto" da oposição na Assembleia da República para "travar", na discussão do Orçamento do Estado, o aumento da taxa máxima do imposto sobre os combustíveis na região. "O Governo da República queria aumentar as taxas máximas de imposto sobre os combustíveis a aplicar nos Açores, sobrecarregando as famílias e empresas açorianas. Mas o esforço conjunto de vários partidos permitiu travar esse aumento", assinalou Paulo Moniz, deputado do PSD/Açores na Assembleia da República.

A versão inicial do Orçamento do Estado para 2020, referiu o parlamentar social-democrata, previa para os Açores o aumento do teto máximo do imposto sobre a gasolina para 70 cêntimos por litro, quando atualmente o limite é de 65 cêntimos.

No caso do gasóleo, a proposta apresentada pelo Governo da República determinava também o aumento do teto máximo do imposto para 46 cêntimos por litro nos Açores (atualmente é de 40 cêntimos). No final de janeiro, o Fundo Regional de Apoio à Coesão e Desenvolvimento Económico dos Açores referiu que o imposto sobre os combustíveis não iria subir na região este ano, porque este não é "diretamente fixado pelo Orçamento do Estado".

Os aumentos das taxas máximas do imposto sobre os combustíveis nos Açores foram rejeitados na Assembleia da República com os votos contra do PSD, BE, PCP, CDS-PP e Iniciativa Liberal, a abstenção do Chega e os votos a favor do PS e PAN.



REFORÇO DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DO MAR DEVEM CONSTAR DO ACORDO COM O GOVERNO



No âmbito do recente acordo entre a Universidade dos Açores (UAç) e o Governo da República, o PSD entende que deve haver "um reforço do papel do Departamento de Oceanografia e Pescas (DOP), assim como a consolidação do ensino superior na ilha do Faial", refere o líder da estrutura local do partido no Faial, Carlos Ferreira.

"São realidades que constituem vetores importantes para o futuro da nossa ilha, em complemento com o desenvolvimento do centro de investigação OKEANOS", defende aquele responsável.

Carlos Ferreira avança que, "depois do anúncio do reforço do financiamento público da UAç

em 1,2 milhões de euros por ano, até 2023, para compensar os custos da tripolaridade, - totalizando 4,8 milhões de reforço -, é fundamental e obrigatório, que esse contrato inclua a obrigação de realizar a totalidade da licenciatura em Ciências do Mar, no polo da Horta", defende.

E lembra igualmente que, nas condições atuais, a referida licenciatura "não se tem mostrado minimamente atrativa para os potenciais interessados, devendo adquirir uma nova atratividade no polo da Horta da UAç", uma vez que "a exiguidade de quadros no DOP também contribuiu para a decisão de realizar aquela licenciatura em São Miguel (dois primeiros anos) e apenas o 3.º ano no Faial, salientando-se que nem isso

está a ser cumprido, porquanto o 3.º ano nunca foi, nem é ministrado no polo da Horta", explica.

Com efeito, e ao longo dos últimos anos, "o DOP não tem merecido o devido investimento, e o Faial assiste ao enfraquecimento e esvaziamento daquela antiga unidade orgânica da UAç, que até baixou para a categoria de subunidade orgânica, perdendo autonomia e relevância institucional no seio da universidade", sublinha.

"Entre 1994 e 2017, não foi integrado um único investigador nos seus quadros, levando a que o DOP ficasse reduzido a 3 docentes e 4 investigadores vinculados aos seus quadros, numa situação de manifesta carência de recursos humanos", acrescenta Carlos Ferreira.

"Esse desinvestimento deve-se ao défice financeiro da universidade e, designadamente, aos custos da tripolaridade", como já admitiu o próprio Reitor da UAç, que num documento formal entregue em 2015 à Assembleia Legislativa, "avaliou os sobrecustos da tripolaridade em 800 mil euros, tendo solicitado a atribuição anual desse montante à universidade, como compensação dos custos adicionais", recorda.

Carlos Ferreira conclui, lembrando igualmente que, "numa reunião em 2017 com os deputados do PSD eleitos pelo Faial, o reitor da UAç disse que, se fosse atribuída essa verba à universidade, haveria condições de realizar a licenciatura em Ciências do Mar no Faial e de contratar docentes para o efeito".

POVO LIVRE

Director: Luis Álvaro Campos Ferreira

Internet: www.psd.pt - E-Mail: povolivre@psd.pt

Durão Barroso defende na A.R. referendo à constituição europeia



Miguel Rojey
em Lisboa



Pag.24

Conselho Nacional do PSD



Pag.10

Jornadas Parlamentares

Na segunda e terça feira desta semana, dias 13 e 14, realizaram-se na Madeira as Jornadas Parlamentares do PSD. Na próxima edição do Povo Livre toda a cobertura.

Edição n.º 1339 do "Povo Livre" | de 15 de outubro de 2003

"Durão Barroso defende na A.R. referendo à constituição europeia". O então Primeiro-Ministro propunha a realização de uma consulta popular ao tratado europeu para o mesmo dia das eleições ao Parlamento Europeu em 2004.

CONVOCATÓRIAS DO PSD

RECEÇÃO

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt



DISTRITAIS

PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia Distrital do Porto, para reunir em Sessão Plenária, dia 9 de março (segunda-feira) de 2020, às 21H00 no Auditório da Sede do PSD de Vila Nova de Gaia, sita na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 1323 – Vila Nova de Gaia, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apresentação de Candidatura(s) aos Órgãos Distritais;
2. Análise da Situação Política.

Nota: Se às 21H00 não houver quórum para o início da reunião, a mesma iniciará-se-á impreterivelmente às 21H30, com o número de militantes presentes.

PORTO

Ao abrigo dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral do PSD, convoca-se todos os militantes dotados de capacidade eleitoral ativa para os Órgãos Distritais do PSD do Porto, conforme a respetiva Secção de inscrição em que militem, reunirem em Assembleia, no dia 21 de março (sábado) de 2020, pelas 15H00, em todas as Sedes das Secções do Distrito do Porto, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único: Eleição dos Órgãos Distritais do PSD do Porto:

1. Mesa da Assembleia Distrital;
2. Comissão Política Distrital – Permanente;
3. Conselho de Jurisdição Distrital;
4. Comissão Distrital de Auditoria Financeira;
5. Delegados(as) de Secção à Assembleia Distrital.

Notas: A eleição decorrerá em todas as Sedes das Secções do PSD do Distrito do Porto, entre as 15H00 e as 20H00.

As listas para a Mesa da Assembleia Distrital, Comissão Política Distrital Permanente, Conselho de Jurisdição Distrital e Comissão Distrital de Auditoria Financeira deverão ser apresentadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Distrital ou a quem o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na Sede Distrital do PSD do Porto, sita na Rua Guerra Junqueiro, 64 – Porto. As listas de Delegados de Secção à Assembleia Distrital Deverão ser apresentadas ao Presidente da Mesa da Secção ou a quem o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na Sede da Secção respetiva.

MORADAS DAS SEDES DAS SECÇÕES DO DISTRITO DO PORTO

PSD AMARANTE

Edifício do Salto - Sta. Luzia
Amarante.

PSD BAIÃO

Rua de Camões – Campelo
Baião.

PSD FELGUEIRAS

Rua Luis de Camões, S/N
Felgueiras.

PSD GONDOMAR

Rampa dos Combatentes da Grande Guerra, 31
Gondomar.

PSD LOUSADA

Rua do Tojeiro, 121
Lousada.

PSD MAIA

Rua Engº Duarte Pacheco, 987
Maia.

PSD MARCO DE CANAVESES

Largo Sacadura Cabral, 10
Marco Canaveses.

PSD MATOSINHOS

Rua Mouzinho de Albuquerque, 98
Matosinhos.

PSD PAÇOS DE FERREIRA

Avenida dos Templários, 308 Dto.
Paços de Ferreira.

PSD PAREDES

Rua 1º de Dezembro
Paredes.

PSD PENAFIEL

Rua Engº Matos
Penafiel.

PSD PORTO

Rua Guerra Junqueiro, 64
Porto.

PSD PÓVOA DO VARZIM

Praça do Almada, 7 Esc. 1
Póvoa do Varzim

PSD SANTO TIRSO

Largo Coronel Batista Coelho, 21
Santo Tirso.

PSD TROFA

Rua Camilo Castelo Branco, 222
Trofa.

PSD VALONGO

Avenida Rodrigues de Freitas, 870/880
Ermesinde.

PSD VILA DO CONDE

Praça da República, 7
Vila do Conde.

PSD VILA NOVA DE GAIA

Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 1323
Vila Nova de Gaia.

SECÇÕES

ALFANDEGA DA FÉ

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia da Secção do PSD de Alfândega da Fé, para o próximo dia 21 de março (sábado) de 2020, sita na Sede da Junta de Freguesia de Alfândega da Fé, em Alfândega da Fé, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição dos Órgãos Concelhios do Partido Social Democrata de Alfândega da Fé.

Notas: A votação decorrerá das 18 às 20H00 do dia 21 de março.

As listas candidatas terão de ser entregues ao Presidente da Mesa, ou a quem o substitua até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

CADAVAL

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção do Cadaval, para reunir no próximo dia 20 de março (sexta-feira) de 2020, pelas 21H00, na Sede da Secção, sita na Rua D. Fernando nº 12 - Cadaval, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Comissão Política de Secção;
2. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção.

Notas: As listas candidatas devem ser entregues na Sede da Secção, ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estão abertas das 21H00 às 22H00.

CASCAIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se uma Assembleia de Militantes da Secção Concelhia de Cascais, para reunir no próximo dia 4 de março (quarta-feira) de 2020, pelas 21H00, na Cliarte, sita na Rua João da Silva, nº 4 Carcavelos, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da Situação Política;
2. Aprovação de Contas 2019.

COIMBRA

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se os militantes para reunião ordinária da Assembleia da Secção de Coimbra, a realizar no próximo dia 21 de fevereiro (sexta-feira) de 2020, pelas 21H15, na Casa Municipal da Cultura, em Coimbra, sita na Rua Pedro Monteiro, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise e Aprovação da Estratégia Política para as Eleições Autárquicas de 2021.

CORUCHE

De acordo com os Estatutos e os Regulamentos Nacionais do PSD, convoca-se os militantes da Secção de Coruche, para reunir a Assembleia de Secção, dia 22 de fevereiro (sábado) de 2020, pelas 17H00, na Sede Concelhia do PSD de Coruche, sita na Travessa dos Guerreiros, nº 26, em Coruche, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apresentação e Aprovação de Contas 2019;
2. Apresentação e Aprovação do Orçamento 2020;
3. Apresentação e Aprovação do Plano de Atividades 2020;
4. Análise e Discussão da Situação Política Atual - Nacional e Local.

COVILHÃ

Nota: Alteração da data da convocatória da Assembleia da Secção da Covilhã publicada no PL de 5 de fevereiro de 2020. Nos termos do artº 54 dos Estatutos do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção da Covilhã para reunir no próximo dia 7 de março (sábado) de 2020 pelas 18H00, no Hotel Pura Lã, sita na Alameda Pêro da Covilhã, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da Situação Política;
3. Outros assuntos.

FIGUEIRA DA FOZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção da Figueira da Foz, para reunir no próximo dia 21 de fevereiro (sexta-feira) de 2020, pelas 21H00, na Sede do PSD, sita na Rua da Liberdade, nº 6, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da Situação Política

GUARDA

De acordo com o artº 54º dos Estatutos do PSD e em articulação com a CPS/PSD Guarda, convoca-se a Assembleia da Secção da Guarda, para reunir no próximo dia 28 de fevereiro (sexta-feira) de 2020, pelas 21H00, no Auditório Centro Social e Cultural de São Miguel, sita na Avenida da Igreja, na Guarda-Gare, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise e Discussão da Situação Político-partidária;
2. Outros assuntos.

NAZARÉ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, artº 76 nº 3 do Regulamento Eleitoral, convoca-se todos os militantes do concelho da Nazaré para reunir em sessão ordinária, no próximo dia 14 de março (sábado) de 2020, pelas 15H00, no Hotel Oceano, sita na Avenida da República, nº 51 na Nazaré, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único: Eleição dos Órgãos Concelhios do PSD da Nazaré

1. Eleição da Comissão Política de Secção;
2. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção.

Notas: As urnas estarão abertas das 15H00 às 18H00.

As listas candidatas devem ser entregues na Sede Distrital, sita na Rua Dr. José Jardim, nº 32 – Leiria, ao Presidente da Comissão Política Distrital, ou a que estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (quarta-feira 11 de março).

A Sede Distrital encontra-se aberta para o efeito das 22H00 até às 24H00.

MANTEIGAS

Nos termos do artº 54 dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Manteigas, para reunir no próximo dia 28 de fevereiro (sexta-feira) de 2020, pelas 21H30, no Salão Nobres da Junta de Freguesia de Santa Maria – Manteigas, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Prestação de Informações;
2. Análise da Situação Política;
3. Outros Assuntos.

MOITA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia Eleitoral da Secção da Moita a reunir no dia 13 de março (sexta-feira) de 2020, entre as 20H00 e as 23H00, na Sede Concelhia, sita na Rua José Afonso, nº 20 na Moita, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Comissão Política de Secção;
2. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção.

Notas: As urnas estarão abertas das 20H00 às 23H00.

As listas candidatas deverão dar entrada na Mesa até às 24H00 do dia 10 de março, terça-feira, na Sede Concelhia.

As listas devem ser acompanhadas por termo de aceitação de candidatura de cada candidato, bem como, subscritas por 5% dos militantes da Moita com capacidade eleitoral à data.

MONTALEGRE

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Montalegre, para uma reunião ordinária, a ter lugar na Sede do PSD, sita no Edifício Cabrilho, Praça de França, Lojas 3/8, na Vila de Montalegre, no dia 1 de março (domingo) de 2020,

CONVOCATÓRIAS

pelas 15H00, com a seguinte:
ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da Situação Política Nacional Congresso do PSD;
2. Análise da Atual situação Política no Concelho.
3. Definir o Perfil do Candidato à Câmara Municipal de Montalegre;
4. Aprovação do Relatório de Contas do Ano de 2019;
5. Outros assuntos de interesse para o PSD;

PARIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se todos os militantes para reunir, no próximo dia 5 de abril (domingo) de 2020, pelas 15H00, Ferme du Vieux Pays - Aulnay-Sous-Bois, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Comissão Política de Secção;
2. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção.

Notas: As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem estatutariamente o substitua, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas das 15H00 às 17H00.

PÓVOA DO LANHOSO

Nos termos dos Estatutos do PSD, convoca-se os militantes da Secção da Póvoa de Lanhoso, para reunirem em Assembleia no dia 27 de fevereiro (quinta-feira) de 2020, pelas 21H00, na Sede Concelhia, sita na Rua Comandante Luis Pinto da Silva, nº 1 – 4º Esq. na Póvoa de Lanhoso, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Apresentação e Votação do Relatório de Contas do ano 2019;
3. Apresentação e Votação do Plano de Atividades e do Orçamento para 2020;
4. Análise da Situação Política.

REGUENGOS DE MONSARAZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral, convoca-se o plenário da Secção do PSD de Reguengos de Monsaraz, para reunir, no próximo dia 14 de março (sábado) de 2020, na Sede do Partido, sita na Rua Serpa Pinto, nº 15, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Comissão Política de Secção;
2. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção.

Notas: As Listas devem ser entregues ao Presidente da Mesa ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior à eleição.

As urnas estarão abertas entre as 17H00 e as 19H00.

SANTA COMBA DÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Santa Comba Dão, para reunir no próximo dia 28 de fevereiro (sexta-feira) 2020, pelas 21H00, na Sede da Secção, sita na Rua Pinheiro de Ázere, nº 7, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da Situação Política Local e Nacional;
3. Outros assuntos.

TORRES NOVAS

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata convoca-se a Assembleia da Secção, a realizar na Sede do PSD de Torres Novas, no próximo dia 28 de fevereiro (sexta-feira) de 2020, pelas 21H00, com a seguinte:

ORDEM DE TABALHOS

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior;
2. Apresentação da Comissão Política e Estratégica política para o mandato 2020/2021;
3. Discussão e Votação Sobre a Venda e/ou permuta da Sede do PSD de Torres Novas;
4. Análise da Situação Política atual.

VILA FRANCA DE XIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se os militantes da Secção de Vila Franca de Xira, para uma Assembleia Eleitoral a realizar no dia 14 de março (sábado) de 2020, pelas 16H00 na Sede do PSD de Vila Franca de Xira, sita na Rua da Praia, nº 63, Vila Franca de Xira, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Comissão Política de Secção;
2. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção.

Notas: As listas candidatas devem ser apresentadas na Sede da Comissão Política Concelhia nos prazos e condições estabelecidas no Regulamento Eleitoral do PSD, até às 24H00 do 3º dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estão abertas das 16H00 às 22H00.

CONVOCATÓRIAS DA JSD

RECEÇÃO

Segunda-feira até 18h00

email: teresa.santos@jdsd.pt



ANADIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Anadia, para reunir no próximo dia 13 de Março de 2020, (sexta-feira), às 18h30, na Sede do PSD Anadia, sita na Alameda dos Bombeiros Voluntários, Edifício Complexo das Fontes – B1, 1º andar, Sala B, 3780-321 Anadia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD de Anadia

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, no mesmo local do Plenário Concelhio. As urnas estarão abertas entre as 18h30m e as 20h30m.

ARCOS DE VALDEVEZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, a Mesa do Congresso Nacional, convoca os militantes da concelhia de Arcos de Valdevez, para reunirem no próximo dia 21 de Março de 2020, entre as 15h00m e as 19h00m, na sede do PSD Arcos de Valdevez, sita no C.C. Norte Vez, Rua Nunes de Azevedo, n.º 77 – Cave, 4970 – 461, Arcos de Valdevez, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa de Plenário e Comissão Política da Concelhia de Arcos de Valdevez.

NOTA: As eleições decorrerão entre as 15h00m e as 19h00m. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Nacional ou a quem a substitua, até às 23:59H do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na sede do PSD Arcos de Valdevez.

BAIÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, a Mesa do Conselho Distrital da JSD Distrital do Porto convoca os militantes da concelhia de Baião, para reunirem no próximo dia 21 de Março de 2020, pelas 15:00h na sede concelhia do PSD Baião, sita na Rua de Camões-Campelo 4640-154 Baião, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD Baião.

NOTA: As eleições decorrerão entre as 15:00h e as 18:00h. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital ou a quem o substitua, até às 23:59H do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na sede do PSD Baião.

CARTAXO

Ao abrigo dos estatutos nacionais da JSD e do regulamento eleitoral da JSD, face à demissão dos órgãos concelhios eleitos, convoca-se o plenário eleitoral da concelhia do Cartaxo da JSD, para o dia 21 de março de 2020, pelas 16 horas, na sede do PSD Cartaxo, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da JSD Concelhia do Cartaxo.

Nota: As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da JSD Distrital de Santarém, ou a quem estatutariamente o substitua, na sede do PSD Cartaxo, sita na Rua Serpa Pinto, nº 32A 1 Drt, Cartaxo, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD. 2. O ato eleitoral terá a duração de duas horas, entre as 16h e 18h.

FELGUEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, a Mesa do Conselho Distrital da JSD Distrital do Porto convoca os militantes da concelhia de Felgueiras, para reunirem no próximo dia 21 de Março de 2020, pelas 15:00h na sede concelhia do PSD Felgueiras, sita na Rua Luís de Camões - R/c Loja 4610-196 Felgueiras, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD Felgueiras.

NOTA: As eleições decorrerão entre as 15:00h e as 18:00h. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital ou a quem o substitua, até às 23:59H do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na sede do PSD Felgueiras.

GONDOMAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, a Mesa do Conselho Distrital da JSD Distrital do Porto convoca os militantes da concelhia de Gondomar, para reunirem no próximo dia 14 de Março de 2020, pelas 18h00m na sede concelhia do PSD Gondomar, sita na Rampa dos Combatentes da Grande Guerra nº31 4420-090 Gondomar, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD Gondomar.

Nota: As eleições decorrerão entre as 18h00m e as 20h00m. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital ou a quem o substitua, até às 23:59H do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na sede do PSD Gondomar.

ODIVELAS

Por lapso dos serviços esta convocatória pertence ao Povo Livre anterior

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Odivelas para reunir em sessão ordinária no dia 18 de Fevereiro de 2020, pelas 21:00h, na sede concelhia da JSD/PSD Odivelas, situado na Rua Combatentes do Ultramar 20-A Odivelas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise da situação política concelhia e nacional;
- 2 – Discussão do referendo interno da JSD;
- 3 – Outros Assuntos.

OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Oliveira de Azeméis, para reunir no próximo dia 21 de Março de 2020, (sexta-feira), às 10h00m, na Sede do PSD/JSD Oliveira de Azeméis, sita na Rua Soares de Basto, n.º150 - A 3720-319 Oliveira de Azeméis, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD de Oliveira de Azeméis

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao presidente da Mesa da Distrital, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, no mesmo local do Plenário Concelhio. As urnas estarão abertas entre as 10h00m e as 12h00m.

PONTE DE LIMA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis em vigor, convocam-se todos os militantes da Concelhia de Ponte de Lima para Plenário Eleitoral a realizar no dia 21 de março de 2020 pelas 17h00 na sede do PSD de Ponte de Lima, sita na Praceta Dr. Vieira de Araújo - Ponte de Lima, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto Único – Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da JSD da Concelhia de Ponte de Lima.

Notas: O ato eleitoral decorrerá entre as 17h00 e as 19h30. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Ponte de Lima ou a quem estatutariamente o possa substituir, na sede do PSD de Ponte de Lima, sita na Praceta Dr. Vieira de Araújo, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

RETIFICAÇÃO DAS CONVOCATÓRIAS E REGULAMENTO DO V CONGRESSO DISTRITAL DA JSD/ GUARDA

I. Retificação da convocatória do V Congresso Distrital da JSD/Guarda, passando a ter a seguinte redacção:

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD dá-se cumprimento ao estabelecido e convoca-se o V Congresso Distrital da JSD Guarda para decorrer no dia 29 de Fevereiro, com início às 15h00m, no Centro Cultural António Menano, Rua Dr. Fernando Menano 18, 6370-123 Fornos de Algodres, com a seguinte ordem de trabalhos:

[...]

(restante corpo do texto mantém-se sem modificações)

II. Retificação do art. 9.º do Regulamento do V Congresso Distrital, passando a ter a seguinte redacção:

1. O Congresso Distrital da JSD Guarda decorrerá no dia 29 de Fevereiro, com início às 15h00m, no Centro Cultural António Menano, Rua Dr. Fernando Menano 18, 6370-123 Fornos de Algodres.
2. [restante corpo do texto mantém-se sem modificações]

III. Retificação da convocatória das Eleições dos Delegados Concelhios ao V Congresso Distrital da JSD/Guarda, passando a ter a seguinte redacção:

ELEIÇÕES DOS DELEGADOS DISTRITAIS EM 13 CONCELHIAS (COM EXCEÇÃO DE PINHEL)

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convocam-se os Plenários de militantes das Concelhias da JSD do distrito da Guarda (com exceção de Pinhel) para reunirem no dia 22 de Fevereiro de 2020 (sábado), entre as 14h00m e as 16h00m, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos Delegados Concelhios ao V Congresso Distrital da JSD de Guarda.

ELEIÇÕES DOS DELEGADOS DISTRITAIS NA CONCELHIA DE PINHEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário de militantes da Concelhia da JSD de Pinhel para reunirem no dia 22 de Fevereiro de 2020 (sábado), entre as 16h00m e as 18h00m, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos Delegados Concelhios ao V Congresso Distrital da JSD de Guarda.

Notas genéricas:

1. As listas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário da Concelhia, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e o Regulamento Eleitoral da JSD.
2. A entrega das listas de Delegados candidatas ao ato eleitoral e os respetivos atos eleitorais realizam-se nas sedes concelhias cujos endereços postais constam do sítio da internet www.psd.pt ou, em alternativa, em locais diferentes desde que sejam expressamente indicados pelas Concelhias.
3. Qualquer esclarecimento procedimental deve ser dirigido à Mesa do Conselho Distrital ou aos órgãos nacionais competentes em conformidade com as competências dos respetivos órgãos.

ALENQUER

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Alenquer, para reunir no próximo dia 21 de Março de 2020, sábado, pelas 21 horas, na Sede da JSD de Alenquer, sita na rua Gago Coutinho, nº 36, R/C, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste.

Nota: As urnas estarão abertas das 21h às 23h;

As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues, ao Presidente do Plenário Concelhio, ou a quem o substitua estatutariamente, até às 24h do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (18 de Março de 2020 – quarta-feira), devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista, estando a sede aberta para o efeito das 22h às 24h.

ARRUDA DOS VINHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Arruda dos Vinhos para reunir no próximo dia 21 de Março de 2020, sábado, pelas 21 horas, na Sede da JSD Arruda dos Vinhos, sita na Avenida Timor Lorosae, nº 17, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste.

Nota: As urnas estarão abertas das 21h às 23h;

As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues, ao Presidente do Plenário Concelhio, ou a quem o substitua estatutariamente, até às 24h do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (18 de Março de 2020 – quarta-feira), devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista, estando a sede aberta para o efeito das 22:30h às 24h.

CADAVAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste, convoco o Plenário Concelhio da JSD do Cadaval, para reunir no próximo dia 21 de Março de 2020, sábado, pelas 14 horas, na Sede da JSD do Cadaval, sita na rua D. Fernando, nº 12, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste.

Nota: As urnas estarão abertas das 14h às 16h;

As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues, ao Presidente do Conselho Distrital, ou a quem o substitua estatutariamente, até às 24h do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (18 de Março de 2020 – quarta-feira), devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista, estando a sede aberta para o efeito das 23h às 24h.

LOURINHÃ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste, convoco o Plenário Concelhio da JSD da Lourinhã, para reunir no próximo dia 21 de Março de 2020, sábado, pelas 21 horas, na Sede da JSD da Lourinhã, sita na rua Adelino Amaro da Costa, nº27, cave A com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste.

Nota: As urnas estarão abertas das 21h às 23h;

As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues, ao Presidente do Plenário Concelhio, ou a quem o substitua estatutariamente, até às 24h do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (18 de Março de 2020 – quarta-feira), devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista, estando a sede aberta para o efeito das 21:30h às 24h.

SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste, convoco o Plenário Concelhio da JSD do Sobral de Monte Agraço, para reunir no próximo dia 21 de Março de 2020, sábado, pelas 21 horas, na Sede da JSD do Sobral de Monte Agraço, sita no Largo Gago Coutinho e Sacadura Cabral, nº 9, 1º Direito, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste.

Notas: As urnas estarão abertas das 21 às 23h;

As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues, ao Presidente do Plenário Concelhio, ou a quem o substitua estatutariamente, até às 24h do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (21 de Março de 2020 – quarta-feira), devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista, estando a sede aberta para o efeito das 22:30h às 24h.

TORRES VEDRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Torres Vedras, para reunir no próximo dia 21 de Março de 2020, sábado, pelas 21 horas, na Sede da JSD de Torres Vedras, sita na Rua 9 de Abril, nº1, 3º Direito, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste.

Nota: As urnas estarão abertas das 21h às 23h;

As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues, ao Presidente do Plenário Concelhio, ou a quem o substitua estatutariamente, até às 24h do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (18 de Março de 2020 – quarta-feira), devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista, estando a sede aberta para o efeito das 22h00m às 24h00m.

VIANA DO CASTELO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da concelhia da JSD Viana do Castelo, para reunirem no próximo dia 29 de fevereiro de 2020, pelas 15h, na sede do PSD Viana do Castelo, situada na Rua Tenente Coronel Afonso do Paço, lote 1 – loja nº46; 4900-479 Viana do Castelo, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Balanço da atividade política da concelhia;
- 2 – Análise da situação política distrital da JSD;
- 3 – Congresso Nacional da JSD: propostas políticas e candidaturas;
- 4 – Outros assuntos.

REGULAMENTO DO V CONGRESSO DISTRITAL DA JSD LISBOA ÁREA OESTE

CAPÍTULO 1 | DO PRESENTE REGULAMENTO**Artigo 1º - Objeto**

O presente Regulamento visa dar cumprimento ao disposto na alínea b) do artigo 3º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste.

Artigo 2º - Definição

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD inscritos na circunscrição territorial distrital, conforme definido nos estatutos da JSD.

CAPÍTULO 2 | DO CONGRESSO DISTRITAL E DOS SEUS MEMBROS**Artigo 3º - Competências**

É da competência do Congresso Distrital:

- a. A eleição da Mesa do Congresso Distrital/Mesa do Conselho Distrital, bem como da Comissão política Distrital;
- b. A definição da política e linhas gerais de atuação dos órgãos distritais, através da aprovação de moções de estratégia global e de moções sectoriais.

Artigo 4º - Composição e Direitos de Voto

1 – Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto:

- a. O Presidente e o Secretário-Geral da Comissão Política Distrital;

b. Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias regularmente eleitas e em exercício de funções, com a possibilidade de delegação prevista na alínea b) do artigo 59º dos Estatutos Nacionais da JSD, exercida mediante entrega da respetiva ata à Mesa do Congresso Distrital até ao início dos trabalhos;

c. 50 representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.

2 – São ainda membros do Congresso Distrital, ainda que sem direito a voto:

- a. A Mesa do Congresso/Conselho Distrital;
- b. Os membros da Comissão Política Distrital;
- c. Os membros do Conselho Distrital mencionados nas alíneas e), f), g), h), i), j), do artigo 4º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais.

3 – A qualidade em que um Membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.

4 – Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência de quórum, designadamente verificando o número de presentes.

Artigo 5º - Eleição dos Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio

A eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada concelhia através da aplicação do método de Hondt, após a atribuição automática de 1 delegado a cada concelhia, assegurando-se o disposto no número 3 do artigo 27º dos Estatutos Nacionais da JSD no que respeita ao número mínimo de 15 militantes inscritos, para que se considere uma unidade territorial municipal como Concelhia da JSD, rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral com as seguintes ressalvas:

CONVOCATÓRIAS

- As eleições dos Delegados são marcadas pela Mesa do Conselho Distrital e convocados pelo seu Presidente;
- Os atos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível;
- Até ao 3º dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente da JSD remeterá à Mesa do Conselho Distrital a indicação do número de militante de cada concelhia da região;
- Com base nesta indicação, a Mesa procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação electrónica oficialmente inscritos nos serviços da JSD;
- Caso alguma concelhia não proceda à eleição dos seus delegados por qualquer motivo serão os seus delegados redistribuídos tendo por base o mesmo critério.

Artigo 6º - Direito dos Membros

Constituem direitos dos Membros do Congresso Distrital:

- Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;
- Apresentar moções de estratégia global nos termos do presente Regulamento;
- Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- Participar nas discussões e votações;
- Interpelar os órgãos distritais;
- Usar do direito de resposta, quando visados;
- Apresentar declarações de voto por escrito, para constar em ata.

Artigo 7º - Deveres dos Delegados

Constituem deveres dos Membros:

- Comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição/credenciação;
- Participar nas votações;
- Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso ou quem o substitua nessas funções;
- Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital, e em geral, para a boa imagem da JSD;
- Abster-se do uso de expedientes dilatatórios ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 8º - Participantes e Observadores

- O Congresso Distrital, a requerimento da CPD ou do próprio, poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos e estruturas de apoio à CPD e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes da região;
- A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída em todo o Congresso ou apenas em parte do mesmo e confere aos visados o direito ao uso da palavra.
- O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.

CAPÍTULO 3 | DOS TRABALHOS

Artigo 9º - Data e Hora

O V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste decorrerá no dia 4 de Abril de 2020, no concelho de Arruda dos Vinhos, com início às 15:00h.

Artigo 10º - Quórum

- O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.
- A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou de manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.
- No que diz respeito aos Delegados ao Congresso, não é admitida a delegação de poderes para nenhum efeito ou qualquer forma de substituição, mesmo que parcial.
- Exceptua-se do exposto o caso da substituição de um Delegado pelo membro seguinte na lista (ou suplente), desde que comunicada à Mesa do Congresso até ao início dos trabalhos.

Artigo 11º - Funcionamento

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza e este Regulamento rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 12º - Ordem de Trabalhos

- Credenciação dos Membros do Congresso;
- Abertura e Boas Vindas;
- Apresentação e apreciação do Relatório de Atividades da Comissão Política Distrital do

mandato 2018-2020;

- Apresentação e discussão das moções sectoriais para o mandato 2020-2022;
- Apresentação e discussão das moções de estratégia global para o mandato 2020-2022;
- Votação das moções sectoriais;
- Outros pontos de interesse da JSD Distrital Lisboa Área Oeste;
- Eleição dos órgãos distritais para o mandato 2020-2022 (urnas abertas das 18 às 18:30 horas);
- Apuramento dos resultados e divulgação;
- Tomada de Posse dos órgãos distritais eleitos;
- Encerramento dos trabalhos.

Artigo 13º - Uso da palavra

A palavra será concedida aos Membros do Congresso para os seguintes efeitos:

- Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de 10 minutos e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- Exercer o direito de resposta, sem exceder 3 minutos;
- Participar nos debates, tendo direito a 5 minutos de intervenção;
- Interpelar os órgãos distritais, sem exceder os 3 minutos;
- Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- Apresentar requerimentos, protestos, contraprotostos e formular votos;
- Apresentar recursos, sem exceder os 3 minutos;
- Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os 3 minutos;
- A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido da palavra;
- A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

Artigo 14º - Competências do Presidente da Mesa

Compete ao Presidente da Mesa do Congresso:

- Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
- Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
- Conceder a palavra aos delegados e aos participantes;
- Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;
- Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora da ordem ou retirando-lhe a palavra;
- Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 15º - Competências dos Vice-presidentes

Compete aos Vice-presidentes da Mesa do Congresso:

- Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 16º - Competências dos Secretários

Compete aos Secretários da Mesa do Congresso:

- Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar votações;
- Organizar as inscrições dos Membros ou participantes que pretendam usar da palavra;
- Fazer leituras indispensáveis dos documentos durante o Congresso;
- Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- Servir de escrutinador;
- Elaborar as atas.

CAPÍTULO 4 | DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 17º - Moções da Estratégia

- Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital – e apenas estes – devem no mesmo prazo de apresentação das candidaturas submeter uma Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu

Programa, Linhas Gerais de Atuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o subscritor entenda fazer constar. No decorrer dos trabalhos a apresentação da Moção não deve ultrapassar os 25 minutos;

2. Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo das Moções;
3. As Moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório e a sua identificação pode incluir referência a uma lista, lema ou localidade.
4. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à Comissão Política Distrital.

Artigo 18º - Moções Sectoriais

1. As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo. Estas poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer Membro do Congresso Distrital, estando vedadas portanto aos Participantes e Observadores;
2. Se aprovadas, e contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as moções sectoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora como orientações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.

Artigo 19º - Apresentação e Poder de Disposição sobre as Moções Sectoriais

Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as Moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias

Artigo 20º - Candidaturas aos Órgãos Distritais

As listas devem ser apresentadas até às 23:59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD, na sede do PSD Distrital Oeste.

Artigo 21º - Distinções Honorárias Distritais

1. O Congresso Distrital pode atribuir a distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão Política Distrital da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excepcionalmente, no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens da região e pela promoção dos ideais da JSD;
2. A distinção de Militante Honorário Distrital atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens da região, contribuído de forma e mérito excepcional para a promoção do ideário da JSD;
3. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da Comissão Política Distrital, da Mesa do Congresso Distrital ou de três Comissões Políticas Concelhias;
4. A perda da distinção de Militante Honorário da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos Membros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens da respetiva região, da afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

CAPÍTULO 5 | DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22º - Lacunas

A integração de lacunas, bem como a resolução de dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 23º - Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor imediatamente com a sua aprovação.

Cronograma do processo eleitoral e de preparação do V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste

1	V Conselho Distrital da JSD Lisboa Área Oeste	08/02/2020	Sábado
2	Publicação do Regulamento e Cronograma do V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste no Povo Livre	12/02/2020	Quarta-feira
3	Entrega das convocatórias para a eleição dos Delegados ao Presidente da Mesa do Congresso	15/02/2020	Sexta-feira
4	Publicação das convocatórias da eleição dos Delegados ao V Congresso da JSD Distrital Lisboa Área Oeste no Povo Livre	19/02/2020	Quarta-feira
5	Fecho da listagem de militantes e envio ao Presidente da Mesa	Até 07/03/2018	Sexta-feira
6	Rateio dos delegados pelas Concelhias	Até 11/03/2020	Sexta-feira
7	Entrega das listas candidatas de delegados ao V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste na sede concelhia	Até às 23:59h de 18/03/2020	Quarta-feira
8	Eleição dos Delegados ao V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste	21/03/2020	Sábado (horário dependente das concelhias)
9	Entrega da documentação da eleição dos delegados (Ata Eleitoral, Listas Candidatas, Termos de Subscrição e Aceitação)	28/03/2020	Sábado
10	Entrega de candidaturas (listas aos órgãos e Moção de Estratégia Global)	Até 01/04/2020	Quarta-feira (23:59h)
10	Entrega de Moções Sectoriais	Até 03/04/2020	Quarta-feira (23:59h)
12	Entrega de propostas de Presidente Honorário da JSD Distrital Lisboa Área Oeste	Até 03/04/2020	Sexta-feira (23:59h)
13	Entrega de propostas de Militante Honorário da JSD Distrital Lisboa Área Oeste	Até 03/04/2020	Sexta-feira (23:59h)
14	V Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste	04/04/2020	Sábado (15h)

RETIFICAÇÃO REFERENDO INTERNO

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Referendo Interno para o dia 22 de Fevereiro de 2020 (Sábado), das 14h00 às 16h00, com a seguinte pergunta: "Concordas com a despenalização e regulamentação da venda de cannabis, para fins recreativos, a maiores com idade igual ou superior a 21 anos?".
Sede Distrital de Faro é: Beco Frei André Álvares nº56, 8000-285 Faro,

Pretendemos que as concelhias inactivas (com mais de 15 militantes) de Portimão, Silves, São Brás de Alportel e Faro sejam convocadas a participar no referendo do próximo dia 22 Fevereiro, na nossa sede distrital, em que a Mesa do Congresso Distrital da JSD Algarve (em cc) ficará encarregue de conduzir os trabalhos.

DISTRITO DE LEIRIA

ANSIÃO

Morada: Av. Dr. Vítor Faveiro, lote 27, 1º Esq. Frente
3240 - 153 Ansião

REGIONAL DA MADEIRA

SEDE REGIONAL DA MADEIRA

Rua dos Netos, n.º 66 - 6.º
9000-084 Funchal

REGIONAL DOS AÇORES

CORVO

Rua da Matriz, s/n
9980-032 Corvo

FLORES

Santa Cruz das Flores
Rua Senador André de Freitas
9970-337 Santa Cruz das Flores

FAIAL

Horta
Rua Cônsul Dabney, 5
9900-014 Horta

PICO

Madalena
Largo Cardeal Costa Nunes, s/n
9950-323 Madalena do Pico

SÃO JORGE

Velas
Rua São José
9875-540 Velas

GRACIOSA

Santa Santa Cruz da Graciosa
Rua Dr. Manuel Correia Lobão,38
9980-380 Santa Cruz da Graciosa

TERCEIRA

Angra do Heroísmo
Rua do Galo, 8
9700-091 Angra do Heroísmo

SÃO MIGUEL

Ponta Delgada
Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt, 2 A
9500-058 Ponta Delgada

VILA FRANCA DO CAMPO

Rua Visconde Botelho, 27
9680-187 Vila Franca do Campo

SANTA MARIA

Vila do Porto
Rua Teófilo Braga, 121 A
9580-535 Vila do Porto